




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 1052 DE 2015, art.5º, que os Agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Porto Mauá, 25 de JANEIRO de 2018.


NEIVA MARIA PISONI FELTRACO
Presidente do Poder Legislativo